



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402  
Telefone: +55 (34) 3271-5305 -



## PORTRARIA SEI PPGEP Nº 2, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Geral da UFU e

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 9º da Resolução nº 06/2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, conforme segue:

Prof. Dr. Anderson Pereira Portuguez

Prof. Dr. Antonio de Oliveira Júnior

Art. 2º Determinar que a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitor Koiti Miyazaki  
Coordenador do PPGEP/Presidente do Colegiado do PPGEP  
Portaria R Nº 007 de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Coordenador(a)**, em 17/11/2017, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0157629** e o código CRC **000EA677**.

---

Referência: Processo nº 23117.024775/2017-15

SEI nº 0157629